



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fl. nº _____
Proc. nº 2736/24
Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - ALEMA

Processo Administrativo nº 2736/2024
Pregão Eletrônico nº 015/2024 – CPL/ALEMA
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA**, inscrita sob o CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau, São Luís, Maranhão, Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2021, da Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para locação de automóveis, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 2736/2024**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MOBILE AUTOMOTIVA LTDA	
CNPJ: 22.424.987/0001-04	Telefone: (98) 3245-0989/ 98111-4739
Endereço: Rua dos Lírios, nº 08, Lote: Anil, Jardim Alvorada, São Luís, Maranhão. CEP 65.045-740	E-mail: diretoria@locautoslz.com.br
Representante Legal: PAULO BRUNO AZEVEDO RIBEIRO RG: 065502396-8 CPF: 625.314.253-49	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Unidade	Lote 01		Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
			Quant.	Recorrência			
0	VEÍCULO DO TIPO HATCH COMPACTO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS	VEÍCULO/MÊS	30	12	R\$ 2.690,00	R\$ 80.700,00	R\$ 968.400,00
1	Especificação: veículo automotor, motor Flex, com no mínimo 75 cv de potência, com no						



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

máximo 2 (dois) anos de uso, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, central multimídia, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Acessórios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: livre. Modelos de Referência: Onix, Argo, HB20, Gol, Polo, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.

Valor Total do Lote

RS 968.400,00

Item	Descrição	Unidade	Lote 02		Valor Unit.	RS Mensal	RS Total
			Quant.	Recorrência			
0	VEÍCULO DO TIPO HATCH COMPACTO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS						
	Especificação: veículo automotor, motor Flex, com no mínimo 75 cv de potência, com no						
2	máximo 2 (dois) anos de uso, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, central	DIÁRIAS	500	1	RS 270,00	RS 135.000,00	RS 135.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fl. nº _____
Proc. nº 2736/24
Rubrica: [assinatura]

multimídia, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório).
Assessórios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: livre. Modelos de Referência: Onix, Argo, HB20, Gol, Polo, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.

Valor Total do Lote

R\$ 135.000,00

Item	Descrição	Unidade	Lote 03		Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
			Quant.	Recorrência			
0	VEÍCULO DO TIPO PICAPE INTERMEDIÁRIA, MOTOR 1.2 TURBO OU 2.0, CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, veículo automotor, bicom bustível (gasolina/álcool), com no mínimo 132 cv de potência,						
3	compartimento de carga com capacidade mínima de 600 litros, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção assistida, central multimídia com seguro e franquia reduzida, freios com ABS e EBD, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei	VEÍCULO/MÊS	20	12	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

(cintos de segurança
três pontas, extintor,
estepe, chave de roda,
macaco e triângulo e
qualquer outro de
caráter obrigatório).
Assessórios: Reboque,
Santo Antônio, Capota
Marítima, Telemetria,
fûme e adesivo de
identificação do órgão.
Quilometragem: Livre.
Modelos de referência:
Toro, Oroch, Strada,
equivalente ou superior.
Seguro Total e sem
franquia.

Valor Total do Lote

RS 1.440.000,00

Item	Descrição	Unidade	Lote 04		Valor Unit.	RS Mensal	RS Total
			Quant.	Recorrência			
0	VEÍCULO DO TIPO PICAPE INTERMEDIÁRIA, MOTOR 1.2 TURBO OU 2.0, CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, veículo automotor, bicom bustível (gasolina/álcool), com no mínimo 132 cv de potência, compartimento de carga com capacidade mínima de 600 litros, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção assistida, central multimídia com seguro e franquia reduzida, freios com ABS e EBD, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessórios: Reboque,	DIÁRIAS	300	1	RS 350,00	RS 105.000,00	RS 105.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fl. nº _____
Proc. nº 2736/24
Rubrica: [assinatura]

Santo Antônio, Capota
Marítima, Telemetria,
fume e adesivo de
identificação do órgão.
Quilometragem: Livre.
Modelos de referência:
Toro, Oroch, Strada,
equivalente ou superior.
Seguro Total e sem
franquia.

Valor Total do Lote

R\$ 105.000,00

Lote 06							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
6	0 - VEÍCULO DO TIPO SUV (VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO), TAMANHO COMPACTO - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, bicomcombustível (gasolina/álcool), com potência mínima de 107 cv, motor turbo ou aspirado, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção assistida, central multimídia, porta-malas capacidade mínima 370 litros, com seguro e franquia reduzida, freios com ABS e EBD, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessórios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: T-cross, Tracker, Renegade,	DIÁRIAS	500	1	R\$ 578,90	R\$ 289.450,00	R\$ 289.450,00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

equivalente ou superior.
Seguro Total e sem
franquia.

Valor Total do Lote**R\$ 289.450,00**

Item	Descrição	Unidade	Lote 07		Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
			Quant.	Recorrência			
7	0 - VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO PICAPE (CAMINHONETE), CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível Diesel, tração 4X4, com potência mínima de 180 cv, motor turbo, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, central multimídia, Capacidade para 05 lugares, freios com ABS e EBD, Airbags, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessórios: Reboque, Santo Antônio, Capota Marítima, Telemetria, fûme e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: S-10, Hilux, Frontier, L200, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	VEÍCULO/MÊS	50	12	R\$ 9.900,00	R\$ 495.000,00	R\$ 5.940.000,00

Valor Total do Lote**R\$ 5.940.000,00**

Item	Descrição	Unidade	Lote 08		Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
			Quant.	Recorrência			
8	0 - VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO PICAPE (CAMINHONETE),	DIÁRIAS	500	1	R\$ 900,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fl. nº _____
Proc. nº 2736/24
Rubrica: [Assinatura]

CABINETE DUPLA -
Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível Diesel, tração 4X4, com potência mínima de 180 cv, motor turbo, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, central multimídia, Capacidade para 05 lugares, freios com ABS e EBD, Airbags, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório).
Assessórios: Reboque, Santo Antônio, Capota Marítima, Telemetria, fume e adesivo de identificação do órgão.
Quilometragem: Livre.
Modelos de referência: S-10, Hilux, Frontier, L200, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.

Valor Total do Lote

R\$ 450.000,00

Item	Descrição	Unidade	Lote 09		Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
			Quant.	Recorrência			
9	0 - VEÍCULO DO TIPO FURGÃO (TETO ALTO) - Especificação: combustível Diesel, motor mínimo 1.5 e máximo 2.5, com mínimo de 115 cv e máximo de 171 cv, câmbio manual, suspensão dianteira e traseira com amortecedores hidráulicos, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, freios com ABS e EBD,	VEÍCULO/MÊS	4	12	R\$ 11.980,00	R\$ 47.920,00	R\$ 575.040,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Airbags, película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos

obrigatórios por lei (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório).

Assessórios: Película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão.

Quilometragem: Livre.

Modelos de referência:

Master, Ducato, Seguro

Total e sem franquia.

Valor Total do Lote

R\$ 575.040,00

Lote 010							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
0	VEÍCULO DO TIPO FURGÃO (TETO ALTO) - Especificação: combustível Diesel, motor mínimo 1.5 e máximo 2.5, com mínimo de 115 cv e máximo de 171 cv, câmbio manual, suspensão dianteira e traseira com amortecedores hidráulicos, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, freios com ABS e EBD, Airbags, película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório).						
10	Assessórios: Película de	DIÁRIAS	100	1	R\$ 762,03	R\$ 76.203,00	R\$ 76.203,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fl. nº _____
Proc. nº 2736/24
Rubrica: Ass

controle solar nos
vidros, rastreador gps e
adesivo de identificação
do órgão.
Quilometragem: Livre.
Modelos de referência:
Master, Ducato, Seguro
Total e sem franquia.

Valor Total do Lote

R\$ 76.203,00

Lote 013							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
13	0 - VEÍCULO DO TIPO VAN COM MOTORISTA, Especificação: com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Com 3 (três) portas. Capacidade de 19 (dezenove) passageiros (além do motorista), ar-condicionado, cortinas, vidros escurecidos com película fumê, com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Referência: Sprinter ou similar.	DIÁRIAS	500	1	R\$ 1.230,00	R\$ 615.000,00	R\$ 615.000,00

Valor Total do Lote

R\$ 615.000,00

Valor Total

R\$ 10.594.093,00

Valor total registrado: R\$ 10.594.093,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e noventa e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

I) A Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial da ALEMA).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo único - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Parágrafo Primeiro - Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia da **ALEMA (Órgão Gerenciador)**, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Parágrafo Segundo - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

Parágrafo Terceiro - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

Parágrafo Quinto - O órgão ou entidade referida na **cláusula quarta do parágrafo primeiro** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Sexto - Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

Parágrafo Sétimo - Após a autorização da **ALEMA (Órgão Gerenciador)**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

I) O prazo de que trata o parágrafo sétimo poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pela **ALEMA (Órgão Gerenciador)**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA- DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fl. nº _____
Proc. nº 2736/24
Rubrica: [assinatura]

I) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II) Na hipótese prevista no item anterior, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

III) Se não obtiver êxito nas negociações, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

IV) Na hipótese de redução do preço registrado, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

I) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

II) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela **ALEMA (Órgão Gerenciador)** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital de licitação.

III) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

IV) Se não obtiver êxito nas negociações, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula décima do parágrafo segundo, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto na cláusula sexta do parágrafo segundo e inciso I, a **ALEMA (Órgão Gerenciador)** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI) A **ALEMA (Órgão Gerenciador)** comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - Não haverá possibilidade de remanejamento de itens/lotes.

CLÁUSULA OITAVA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo **Órgão Contratante**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

I) O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência do Edital**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- I) Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- II) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- III) For liberado;
- IV) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- V) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI) Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- VII) Não aceitar o preço revisado pela Administração;

Parágrafo Segundo - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I) Pelo decurso do prazo de vigência;
- II) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- IV) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- V) No caso de substancial alteração das condições de mercado.

Parágrafo Terceiro - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quarto - O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fl. nº _____
Proc. nº 2736/24
Rubrica: [Assinatura]

I) As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Parágrafo Segundo - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Parágrafo Terceiro - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na **cláusula décima do parágrafo primeiro**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

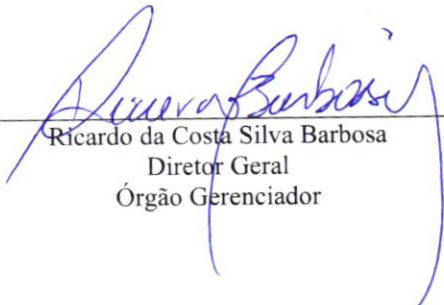
Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2024.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral
Órgão Gerenciador

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO BRUNO AZEVEDO RIBEIRO
Data: 31/07/2024 12:57:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Bruno Azevedo Ribeiro
CPF nº 625.314.253-49
Representante Legal



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 727/2024, de 31 de julho de 2024, **exonerando PAULA ANDREIA SARAIVA GOMES CARDOSO ROSA**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 728/2024, de 31 de julho de 2024, **nomeando AMANDA DE JESUS FERREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 729/2024, de 31 de julho de 2024, **nomeando CLARICE SILVA ABTIBOL**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 730/2024, de 31 de julho de 2024, **nomeando THYSSIA DANDARA DE SOUSA VEIGA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Especial 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 731/2024, de 31 de julho de 2024, **nomeando MARIA ERISLENE OLIVEIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 732/2024, de 31 de julho de 2024, **nomeando DEYLANNE SANTOS SOUZA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Coordenador Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 733/2024, de 31 de julho de 2024, **nomeando FRANSUELY PEREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 735/2024, de 31 de julho de 2024, **exonerando GUILHERME FERREIRA TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

Nº 736/2024, de 31 de julho de 2024, **nomeando WIDEVANDES DE SOUSA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de agosto do ano em curso.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2736/2024. Pregão Eletrônico Nº 015/2024 - CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para locação de automóveis. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$10.594.093,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e noventa e três reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa MOBILE AUTOMOTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.424.987/0001-04. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr(a). PAULO BRUNO AZEVEDO RIBEIRO, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MOBILE AUTOMOTIVA LTDA	
CNPJ: 22.424.987/0001-04	Telefone: (98) 3245-0989
Endereço: Rua dos Lírios, 08, Jardim Alvorada, São Luís/ Maranhão	E-mail: diretoria@locautoslz.com.br
Representante Legal: PAULO BRUNO AZEVEDO RIBEIRO CPF: 625.314.253-49	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal RS Total
1	0 - VEÍCULO DO TIPO HATCH COMPACTO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS - Especificação: veículo automotor, motor Flex, com no mínimo 75 cv de potência, com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, central multimídia, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessórios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: livre Modelos de Referência: Onix, Argo, HB20, Gol, Polo, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia	VEÍCULO/ MÊS	30	12	R\$ 2.690,00	RS 80.700,00 RS 968.400,00
Valor Total do Lote						RS 968.400,00

Lote 02						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal RS Total
2	0 - VEÍCULO DO TIPO HATCH COMPACTO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS - Especificação: veículo automotor, motor Flex, com no mínimo 75 cv de potência, com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, central multimídia, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessórios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: livre Modelos de Referência: Onix, Argo, HB20, Gol, Polo, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	500	1	R\$ 270,00	RS 135.000,00 RS 135.000,00
Valor Total do Lote						RS 135.000,00

Lote 03						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal RS Total
3	0 - VEÍCULO DO TIPO PICAPE INTERMEDIÁRIA, MOTOR 1.2 TURBO OU 2.0, CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, veículo automotor, bicombustível (gasolina/álcool), com no mínimo 132 cv de potência, compartimento de carga com capacidade mínima de 600 litros, câmbio automático, ar condicionado, vidro elétrico, direção assistida, central multimídia com seguro e franquia reduzida, freios com ABS e EBD, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessórios: Reboque, Santo Antônio, Capota Marítima, Telenetria, fíme e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre Modelos de referência: Toro, Oroch, Strada, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	VEÍCULO/ MÊS	20	12	R\$ 6.000,00	RS 120.000,00 RS 1.440.000,00
Valor Total do Lote						RS 1.440.000,00

Lote 04						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal
4	0 - VEÍCULO DO TIPO PICAPE INTERMEDIÁRIA, MOTOR 1.2 TURBO OU 2.0, CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, veículo automotor, bicomcombustível (gasolina/álcool), com no mínimo 132 cv de potência, compartimento de carga com capacidade mínima de 600 litros, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção assistida, central multimídia com seguro e franquia reduzida, freios com ABS e EBD, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: Reboque, Santo Antônio, Capota Marítima, Telemetria, fême e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: Toro, Oroch, Strada, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	300	1	RS 350,00	RS 105.000,00
Valor Total do Lote					RS 105.000,00	

Lote 08						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal
8	0 - VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO PICAPE (CAMINHONETE), CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível Diesel, tração 4X4, com potência mínima de 180 cv, motor turbo, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, central multimídia. Capacidade para 05 lugares, freios com ABS e EBD, Airbags, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: Reboque, Santo Antônio, Capota Marítima, Telemetria, fême e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: S-10, Hilux, Frontier, L200, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	500	1	RS 900,00	RS 450.000,00
Valor Total do Lote					RS 450.000,00	

Lote 06						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal
6	0 - VEÍCULO DO TIPO SUV (VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO), TAMANHO COMPACTO - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, bicomcombustível (gasolina/álcool), com potência mínima de 107 cv, motor turbo ou aspirado, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção assistida, central multimídia, porta-malas capacidade mínima 370 litros, com seguro e franquia reduzida, freios com ABS e EBD, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: T-cross, Tracker, Renegade, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	500	1	RS 578,90	RS 289.450,00
Valor Total do Lote					RS 289.450,00	

Lote 09						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal
9	0 - VEÍCULO DO TIPO FURGÃO (TETO ALTO) - Especificação: combustível Diesel, motor mínimo 1.5 e máximo 2.5, com mínimo de 115 cv e máximo de 171 cv, câmbio manual, suspensão dianteira e traseira com amortecedores hidráulicos, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, freios com ABS e EBD, Airbags, película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: Película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: Master, Ducato, Seguro Total e sem franquia.	VEÍCULO/ MÊS	4	12	RS 11.980,00	RS 47.920,00
Valor Total do Lote					RS 575.040,00	

Lote 07						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal
7	0 - VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO PICAPE (CAMINHONETE), CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível Diesel, tração 4X4, com potência mínima de 180 cv, motor turbo, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, central multimídia. Capacidade para 05 lugares, freios com ABS e EBD, Airbags, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: Reboque, Santo Antônio, Capota Marítima, Telemetria, fême e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: S-10, Hilux, Frontier, L200, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	VEÍCULO/ MÊS	50	12	RS 9.900,00	RS 5.940.000,00
Valor Total do Lote					RS 5.940.000,00	

Lote 010						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal
10	0 - VEÍCULO DO TIPO FURGÃO (TETO ALTO) - Especificação: combustível Diesel, motor mínimo 1.5 e máximo 2.5, com mínimo de 115 cv e máximo de 171 cv, câmbio manual, suspensão dianteira e traseira com amortecedores hidráulicos, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, freios com ABS e EBD, Airbags, película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: Película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: Master, Ducato, Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	100	1	RS 762,03	RS 76.203,00
Valor Total do Lote					RS 76.203,00	

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO

Lote 013						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal RS Total
0 - VEÍCULO DO TIPO VAN COM MOTORISTA. Especificação: com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Com 3 (três) portas. Capacidade de 19 (dezenove) passageiros (além do motorista), ar-condicionado, cortinas, vidros escurecidos com película fumê, com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Referência: Sprinter ou similar.						
13	DIÁRIAS	500	1	R\$ 1.230,00	RS 615.000,00	RS 615.000,00
Valor Total do Lote					RS 615.000,00	
Valor Total					RS 10.594.093,00	

Lote 012						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal RS Total
0 - VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA - Especificação: com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Capacidade de 24 (vinte e quatro) passageiros, bancos reclináveis, ar-condicionado, banheiro, TV com no mínimo 14", cortinas, vidros escurecidos com película fumê, bagageiros com cabine de separação, equipamentos de segurança, seguro total para ocupantes.						
12	DIÁRIAS	500	1	R\$ 2.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
Valor Total do Lote					RS 1.000.000,00	
Valor Total					RS 2.990.000,00	

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2736/2024. Pregão Eletrônico Nº 015/2024 - CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para locação de automóveis. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais). **PARTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa TRANSPORTE VITORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.370.030/0001-40. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr(a). Francisca Irismeire Vieira da Silva, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: TRANSPORTE VITORIA LTDA	
CNPJ: 04.370.030/0001-40	Telefone: (98) 9908-5810/3245-5515
Endereço: Rua São Jorge, 147, Jardim São Cristóvão, São Luís/Maranhão	E-mail: transportevitoria@elointernet.com.br
Representante Legal: Francisca Irismeire Vieira da Silva CPF: 250.680.593-15	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 011						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	RS Mensal RS Total
0 - VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO COM MOTORISTA - Especificação: com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Capacidade de 44 (quarenta e quatro) passageiros do tipo semileito, ar-condicionado, equipamentos de segurança, seguro total para ocupantes. Atender as exigências da Resolução nº 536/2017 ANTT.						
11	DIÁRIAS	500	1	R\$ 3.980,00	RS 1.990.000,00	RS 1.990.000,00
Valor Total do Lote					RS 1.990.000,00	

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.